



Caderneta de
Pré-natal do
*par*ceiro





Caderneta
de pré-natal do
*par*ceiro

Ficha catalográfica



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ

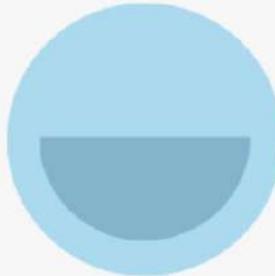
Autoria



Profa. Dra.
Jardeliny Corrêa Penha



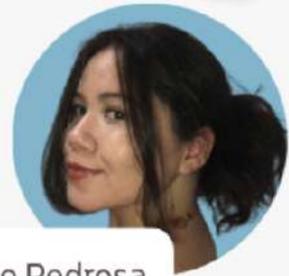
Layla de Araújo Pires



Larissa Barbosa Vieira



Eduarda da Silva Miranda



Gilmar da Costa e Silva Neto

Emily de Figueiredo Pedrosa

Olá!



É com grande alegria que a **Caderneta do Pré-natal do Parceiro** foi criada pela professora e pelas estudantes do curso de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade da Universidade Federal do Piauí

Esta caderneta foi feita com carinho para apoiar o pré-natal do parceiro e orientar sobre os cuidados na gravidez e após o parto.

Aqui, você encontra **informações importantes sobre paternidade, mudanças no corpo da mulher, trabalho de parto, cuidados com o recém-nascido e amamentação.**

Também há um espaço para acompanhar a saúde do parceiro, preenchido pelos profissionais de saúde. Ela foi criada para estar com vocês nessa jornada, fortalecendo o cuidado e o vínculo familiar.

Esperamos que este material ajude a entender melhor a paternidade responsável e incentive o cuidado com a saúde do parceiro.



Sumário



- 05** — Você sabe o que é paternidade responsável?
- 06** — Você sabe o que é o Pré-natal do Parceiro?
- 06** — E o que é o Pré-natal do Parceiro?
- 06** — Qual a importância do pré-natal do parceiro?
- 07** — E quais são os direitos do parceiro e da gestante?
- 08** — Os direitos da gestante, segundo o Ministério da Saúde brasileiro (caderneta da gestante)
- 09** — O que é gravidez?
- 09** — Mudanças na gestante durante a gravidez
- 09** — Como identificar que a mulher entrou em trabalho de parto?
- 10** — O que é puerpério?
- 11** — Cuidados com Recém-nascido: O que eu preciso saber?
- 17** — Anamnese e exame físico
- 18** — Vacinas preconizadas
- 18** — Exames complementares
- 20** — Registro de antropometria e sinais vitais

Você sabe o que é paternidade responsável?

A **paternidade responsável** é quando o **parceiro participa da gestação**, cuida da gestante e continua presente na vida e no cuidado com o recém-nascido.



Parceiro na consulta de **pré-natal**

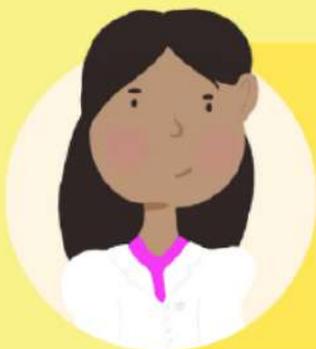
Parceiro acompanhando a gestante no **parto**



Parceiro e puérpera no **lar**



O que é o Pré-natal do Parceiro?



Uma forma de apoiar você na paternidade responsável, é realizando o pré-natal do parceiro. Por isso, compareça às consultas junto com a grávida!

Qual a importância do Pré-natal do Parceiro?

O pré-natal do parceiro permite o **acompanhamento da saúde** por meio de consultas, exames complementares, vacinas e orientações feitas pelos profissionais de saúde. E ajuda, ainda, o **parceiro assumir de forma real a paternidade e as responsabilidades**, bem como conhecer os seus direitos.

E quais são os direitos do parceiro e da gestante?

O **parceiro** tem direito à/ao:



Informação e **acolhimento** nas unidades de saúde;



Participação no processo de planejamento familiar e reprodutivo, gestação, parto, puerpério e desenvolvimento infantil;



Realização de **exames** no pré-natal do parceiro;



Participação em **grupos** e **cursos** relacionados ao exercício da paternidade;



Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, de acordo com a Lei nº 11.108 de 7 de abril de 2005;



Acesso sem restrição para ver a mulher e o bebê após o parto;



Contato pele a pele com o bebê que está enquadrado no Método Canguru, se necessário;



À **licença-paternidade**;



Participação no **registro civil** do bebê.

É importante que o parceiro conheça sobre os direitos da gestante.

Os direitos da gestante, segundo o Ministério da Saúde brasileiro (caderneta da gestante), são:



Direitos trabalhistas: 120 dias de licença-maternidade, não ser demitida durante a gestação e até 5 meses após o parto sem justa causa, entre outros;



Direitos sociais: prioridade no atendimento em instituições públicas e privadas, recebimento de valor após o parto caso gestante seja beneficiada pelo **Programa Bolsa Família**;



Entrega em adoção: apoio psicossocial gratuito caso deseje entregar a criança;



Gestante adolescentes: tem direito de ser atendida com sigilo, privacidade, autonomia e receber informações devidas;



Direitos nos serviços de saúde: ser atendida com respeito, dignidade, sem discriminação e em ambiente adequado;



Direito ao acompanhante: escolha de preferência da gestante para o acompanhante no trabalho de parto, no momento do parto e pós-parto;



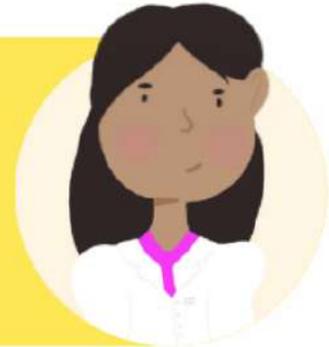
Violência na gravidez: acesso ao atendimento e acolhimento em qualquer tipo de violência;



Se HIV ou HTLV: não amamentar e receber gratuitamente a fórmula pelo SUS."

O que é gravidez?

Gravidez é o tempo em que o bebê cresce dentro do útero da mulher. Ela começa quando o óvulo é fecundado pelo espermatozoide e dura, em média, nove meses.



Durante a gravidez, o corpo da gestante sofre muitas modificações, como:

- 01** Hormônios são produzidos, os quais estimulam alterações no **corpo** e no **emocional**;
- 02** Até 20ª semana de gestação, é esperado que a mulher tenha uma **diminuição da pressão arterial**, sendo fundamental a verificação da pressão arterial durante todo o período gravídico;
- 03** As mamas aumentam e os mamilos ficam mais protusos;
- 04** A pele também sofre alterações na maioria delas, ocorre o aparecimento de manchas no rosto e uma linha vertical na barriga.



05 Ocorre o aumento de idas ao banheiro no turno da noite;

06 Podem ocorrer náuseas, vômitos, azia, perda ou aumento rejeição a alimentos;

07 Algumas mulheres podem desenvolver alguns problemas com depressão ou ansiedade.

Como identificar que a mulher entrou em trabalho de parto?



Antes do trabalho de parto, a grávida pode **apresentar contrações com dor e irregulares**, que são chamadas de "**falsas contrações**". Além disso, pode sentir a barriga mais baixa e relatar a descida de uma secreção (tampão mucoso).



Os sinais de trabalho de parto verdadeiro são: **contrações com dor nas costas e no baixo ventre**, que aumenta à medida que trabalho de parto evolui.



Essas contrações são regulares, o que permite a **dilatação do colo do útero**, algo que será avaliado pelo profissional de saúde na maternidade.





Parceiro
identificando os
sinais de parto
da gestante

O que é puerpério?

O puerpério começa após a saída da placenta e é o período em que o corpo da mulher volta ao estado de antes da gravidez.

É um momento de mudanças e o apoio do parceiro é essencial para fortalecer a amamentação, reduzir riscos de depressão pós-parto e dividir as responsabilidades de forma mais justa



Parceiro nos **cuidados domésticos** como limpeza da casa e preparo de refeição

Cuidados com recém-nascido: o que preciso saber?

Ao nascer, o recém-nascido passa por um intenso processo de adaptação ao novo ambiente fora do útero, onde tudo é novidade: os sons, a luz, a temperatura e o toque. Para que essa transição seja tranquila, a equipe de saúde realiza cuidados essenciais logo após o parto, garantindo que as primeiras horas de vida sejam seguras, acolhedoras e cheias de amor.

Ao levar o bebê para casa, alguns cuidados são fundamentais:

Manutenção da temperatura

01

Mantenha a temperatura do ambiente temperatura entre **22°C e 26°C**;

02

Vista o recém-nascido com roupas que mantenham o calor, como macacões, gorros e meias, mas sem excesso, pois pode causar superaquecimento;

03

Evite perda de calor após o banho secando bem o recém-nascido e removendo toalhas e fraldas úmidas ou molhadas de perto.

04

Evite uso de bolsas térmicas ou cobertores elétricos;

05

Verifique se o recém-nascido está confortável tocando a nuca: fria: sinal de que está com frio (agasalhar mais). quente e suada: sinal de calor excessivo (remover alguma roupa).



Parceiro garantindo o **controle da temperatura** do RN

Banho e higiene

01

Deixe a água em torno de 36,5°C a 37°C e lembrar de sempre testar com o punho ou o cotovelo antes de colocar o recém-nascido na água;

02

Use sabão neutro ou glicerinado infantil;

03

Inicie a higiene pelas áreas mais limpas (rosto, cabeça) e deixar por último a região genital e o bumbum;

04

Lave o coto umbilical durante o banho com água e sabão neutro, realizando a limpeza com álcool 70% apenas em casos necessários ou se houver recomendação;

05

Após o banho, seque bem, especialmente nas dobrinhas (pescoço, axilas, virilhas) e agasalhe imediatamente;

06

Troque a fralda sempre que estiver suja ou molhada, mesmo que o recém-nascido não chore;

07

Limpe a região com algodão e água morna ou lenços umedecidos próprios para recém-nascido (sem álcool e sem perfume);

08

Para meninas: higienize da frente para trás para evitar contaminações;

09

Para meninos: lave cuidadosamente o pênis e o escroto.



Parceiro verificando se a água da banheira do bebê está na **temperatura adequada**

Sono

- 01** Evite cobrir o rosto do recém-nascido com lençóis ou mantas;
- 02** Coloque o recém-nascido para dormir sempre de barriga para cima, pois essa posição reduz o risco de morte súbita. Deve dormir em colchão firme, no berço, sem travesseiros, brinquedos ou protetores acolchoados;
- 03** Durante o dia, evite deixar o ambiente totalmente escuro, para ajudar o recém-nascido a diferenciar o dia da noite com o tempo. É normal que o sono seja fragmentado nos primeiros meses, pois ainda não tem um ritmo regular.

Bebê dormindo de **barriga pra cima** com o **rosto descoberto**



Vínculo afetivo com o bebê

01

Realize o contato pele a pele logo após o nascimento, pois ajuda o recém-nascido a se sentir seguro e acolhido;

02

Apoie a mulher durante a amamentação;

03

Converse com o recém-nascido com voz suave e tranquila, mesmo que ele ainda não entenda as palavras;

04

Olhe nos olhos, sorria e embalar sempre que possível;

05

Atenda às necessidades do recém-nascido com paciência e sensibilidade ajuda a criar confiança e segurança emocional.



Vínculo afetivo do parceiro
com a puérpera e o bebê

Anamnese e exame físico

Nome: _____

Nome que deseja ser chamado: _____

Número do cartão do SUS: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da parceira: _____

Cor/raça autodeclarada: _____

Cidade: _____

Trabalha: () Sim () Não

Se sim, qual a ocupação: _____

Escolaridade: _____



Antecedentes clínicos:

Diabetes: () Sim () Não

Infecções Sexualmente

Transmissíveis: () Sim () Não

Se sim, qual?

Infertilidade: () Sim () Não

Cardiopatia: () Sim () Não

Hipertensão arterial: () Sim

() Não

Outras: _____

Fez algum tratamento de alguma doença: () Sim () Não

Fez alguma cirurgia, se sim qual? _____



Investigar:

Faz atividade física: () Sim

() Não

Faz algum tratamento: () Sim

() Não

Se sim, qual(is) medicação(ões) utiliza? _____

Fuma: () Sim () Não

Faz uso de álcool: () Sim () Não

Faz uso de drogas: () Sim () Não

Tem filhos: () Sim () Não

Se sim, quantos: _____

Teve algum com histórico de malformação: () Sim () Não

Algum natimorto: () Sim () Não



Vacinas preconizadas:

Covid-19, Influenza (Público geral), **dT, hepatite B, febre amarela** (para aqueles sem histórico vacinal de 5 a 59 anos - 1 dose), **tríplice viral** (sem esquema vacinal de 5 a 29 anos - 2 doses, de 30 a 59 anos - 1 dose), **vacina HPV** (para parceiros na faixa etária de 9 a 14 anos).



Exames complementares

	Data:	Resultado:
01 ABO-RH		
02 Hepatite B-HBsAg		
03 Sífilis (treponêmico e/ou não)		
04 Anti-HIV		
05 Anti-HCV		
06 Teste COVID-19		
07 Hemograma		
08 Lipidograma Dosagem de colesterol total HDL Triglicerídeos		
09 Glicemia		
10 Eletroforese da hemoglobina		



Exames complementares

	Data:	Resultado:
01 ABO-RH		
02 Hepatite B-HBsAg		
03 Sífilis (treponêmico e/ou não)		
04 Anti-HIV		
05 Anti-HCV		
06 Teste COVID-19		
07 Hemograma		
08 Lipidograma Dosagem de colesterol total HDL Triglicerídeos		
09 Glicemia		
10 Eletroforese da hemoglobina		

Observações:

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde: cuidados com o recém-nascido de risco**. Brasília, DF, 2011. v. 1. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília. 2012. 1 ed. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia pré-natal do parceiro para profissionais da saúde**. Brasília. 2023. 1 ed. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pre_natal_profissionais_saude_1ed.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde investe na paternidade responsável e em mais saúde para os homens**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ministerio-da-saude-investe-na-paternidade-responsavel-e-em-mais-saude-para-os-homens>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**. 3. ed. revisada. Brasília, DF2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da criança: passaporte da cidadania – menina**. 9. ed. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 31 jul. 2025.

KEPLEY, JOHN; BATES, KAITLYN; MOHIUDDIN, SHAMIM. Physiology, Maternal Changes. 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK539766/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

HUTCHISON, JULIA et al. Normal Labor: Physiology, Evaluation, and Management. 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK544290/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

Referências

BRAGA, Liliane Pereira; LIMA, Lucas Dantas. Paternidade: uma revisão integrativa. In: MAIA, Eulália Maria Chaves et al. **Psicologia e Saúde Materno-Infantil**. João Pessoa: Editora Ifpb, 2020. p. 83-117. Disponível em: <http://editora.ifpb.edu.br/index.php/ifpb/catalog/book/215>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 31 de jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 229, de 28 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a execução da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Brasília, DF, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4886.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF, 08 abr. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.112, de 30 de março de 2015**. Altera os arts. 50 e 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre o registro de nascimento e o assento de óbito. Brasília, DF, 31 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.



Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde: cuidados com o recém-nascido de risco**. Brasília, DF, 2011. v. 1. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília. 2012. 1 ed. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia pré-natal do parceiro para profissionais da saúde**. Brasília. 2023. 1 ed. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pre_natal_profissionais_saude_1ed.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde investe na paternidade responsável e em mais saúde para os homens**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ministerio-da-saude-investe-na-paternidade-responsavel-e-em-mais-saude-para-os-homens>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**. 3. ed. revisada. Brasília, DF2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da criança: passaporte da cidadania – menina**. 9. ed. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 31 jul. 2025.

KEPLEY, JOHN; BATES, KAITLYN; MOHIUDDIN, SHAMIM. Physiology, Maternal Changes. 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK539766/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

HUTCHISON, JULIA et al. Normal Labor: Physiology, Evaluation, and Management. 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK544290/>. Acesso em: 31 jul. 2025.